



Guaratinguetá, 25 de abril de 2024.

Ofício C-nº 124/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 059/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 059/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.771,14 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 3.771,14 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da Resolução SS nº 83 de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSR/Am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 059/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.771,14 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 3.771,14** (Três mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
694	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 3.771,14	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 3.771,14	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 3.771,14** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



Nº 75 - DOE – 19/04/2024 - p.86

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 83, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base no reprocessamento da produção referentes as competências 2023 e janeiro 2024, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência fevereiro de 2024, contemplando os reprocessamentos das competências de 2023 e janeiro 2024.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES DE GESTÃO ESTADUAL,

QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS),

REFERENTE A APRESENTAÇÕES ATRASADAS E REPROCESSAMENTO NO ANO DE 2023 E JANEIRO/2024.

			AJUSTES REF.	AJUSTES REF.	TOTAL A SER PAGO
--	--	--	--------------	--------------	------------------

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310035003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DRS	CNES	ESTABELECI- MENTO	REPROCESSAMENTO		REPROCESSAMENTO		(REPROCESSAMENTOS	
			2023		JANEIRO 2024		2023 E 2024)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	76	R\$ 73.826,56	75	R\$ 156.170,21	151	R\$ 229.996,77
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	0	R\$ 0,00	1	R\$ 727,80	1	R\$ 727,80
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	1	R\$ 2.444,86	4	R\$ 4.541,78	5	R\$ 6.986,64
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	42	R\$ 39.443,04	42	R\$ 39.443,04
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	14	R\$ 12.433,40	14	R\$ 12.433,40
1	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.966,02	2	R\$ 2.966,02
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	2	R\$ 8.162,38	9	R\$ 18.801,41	11	R\$ 26.963,79
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	0	R\$ 0,00	1	R\$ 438,87	1	R\$ 438,87
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	0	R\$ 0,00	2	R\$ 11.597,82	2	R\$ 11.597,82
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	0	R\$ 0,00	4	R\$ 9.550,55	4	R\$ 9.550,55
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.571,32	2	R\$ 2.571,32
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	4	R\$ 8.949,41	19	R\$ 36.594,51	23	R\$ 45.543,92

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	25	R\$ 44.080,17	28	R\$ 99.678,32	53	R\$ 143.758,49
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	0	R\$ 0,00	8	R\$ 7.006,85	8	R\$ 7.006,85
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	0	R\$ 0,00	17	R\$ 27.388,58	17	R\$ 27.388,58
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.633,22	3	R\$ 2.633,22
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.503,92	3	R\$ 5.503,92
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	0	R\$ 0,00	6	R\$ 12.886,07	6	R\$ 12.886,07
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.596,14	2	R\$ 3.596,14
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	0	R\$ 0,00	4	R\$ 6.899,47	4	R\$ 6.899,47
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.075,25	4	R\$ 5.075,25
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.456,54	5	R\$ 5.456,54
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	45	R\$ 92.572,58	94	R\$ 67.155,05	139	R\$ 159.727,63
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	0	R\$ 0,00	1	R\$ 781,93	1	R\$ 781,93
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.785,67	2	R\$ 1.785,67
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.142,64	3	R\$ 5.142,64
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	0	R\$ 0,00	11	R\$ 44.173,64	11	R\$ 44.173,64
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	1	R\$ 8.366,24	4	R\$ 24.891,58	5	R\$ 33.257,82
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.160,74	4	R\$ 5.160,74

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310035003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	0	R\$ 0,00	24	R\$ 40.007,04	24	R\$ 40.007,04
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	0	R\$ 0,00	8	R\$ 13.141,48	8	R\$ 13.141,48
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	0	R\$ 0,00	41	R\$ 4.458,45	41	R\$ 4.458,45
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.933,47	2	R\$ 2.933,47
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.400,00	5	R\$ 5.400,00
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.684,87	2	R\$ 2.684,87
TOTAL			154	R\$ 238.402,20	456	R\$ 689.677,65	610	R\$ 928.079,85

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS QUE APRESENTARAM

PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS),

REFERENTE A APRESENTAÇÕES ATRASADAS E REPROCESSAMENTO NO ANO DE 2023 E JANEIRO/2024.

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A	VALOR A	VALOR TOTAL
			SER PAGO	SER PAGO	
			REPROCESSAMENTO	REPROCESSAMENTO	
			2023	2024	A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 7.025,13	R\$ 13.259,27	R\$ 20.284,40
1	351380	DIADEMA	R\$ 0,00	R\$ 2.094,41	R\$ 2.094,41
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 2.912,88	R\$ 6.610,28	R\$ 9.523,16
1	351880	GUARULHOS	R\$ 0,00	R\$ 17.564,32	R\$ 17.564,32
1	352940	MAUA	R\$ 12.575,47	R\$ 21.659,39	R\$ 34.234,86
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 0,00	R\$ 12.764,30	R\$ 12.764,30
1	353440	OSASCO	R\$ 11.151,19	R\$ 83.588,65	R\$ 94.739,84
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 78.502,55	R\$ 78.003,48	R\$ 156.506,03
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0,00	R\$ 34.199,92	R\$ 34.199,92
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 36.268,52	R\$ 36.268,52
1	355030	SAO PAULO	R\$ 167.847,15	R\$ 544.011,21	R\$ 711.858,36
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 0,00	R\$ 2.636,18	R\$ 2.636,18
2	350810	BURITAMA	R\$ 0,00	R\$ 43.565,16	R\$ 43.565,16

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2	351780	GUARACAI	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 1.275,94
2	351820	GUARARAPES	R\$ 0,00	R\$ 4.367,74	R\$ 4.367,74
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 6.197,57	R\$ 6.197,57
2	353740	PEREIRA BARRETO	R\$ 0,00	R\$ 5.530,44	R\$ 5.530,44
2	355630	VALPARAISO	R\$ 0,00	R\$ 2.478,16	R\$ 2.478,16
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 0,00	R\$ 34.545,15	R\$ 34.545,15
3	350740	BORBOREMA	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12	R\$ 1.220,12
3	351960	IBITINGA	R\$ 0,00	R\$ 5.086,68	R\$ 5.086,68
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 0,00	R\$ 13.089,56	R\$ 13.089,56
4	351870	GUARUJA	R\$ 47.500,98	R\$ 23.639,75	R\$ 71.140,73
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 40.980,78	R\$ 40.980,78
4	354850	SANTOS	R\$ 1.984,90	R\$ 85.353,32	R\$ 87.338,22
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 44.938,39	R\$ 17.110,23	R\$ 62.048,62
5	350550	BARRETOS	R\$ 54.473,83	R\$ 18.626,49	R\$ 73.100,32
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 9.163,70	R\$ 9.163,70
5	351200	COLINA	R\$ 0,00	R\$ 3.910,44	R\$ 3.910,44
5	351740	GUAIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.361,24	R\$ 5.361,24
5	353390	OLIMPIA	R\$ 0,00	R\$ 610,06	R\$ 610,06
6	350070	AGUDOS	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 970,96
6	350520	BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 8.450,76	R\$ 8.450,76
6	351450	DUARTINA	R\$ 0,00	R\$ 1.941,92	R\$ 1.941,92
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 996,34
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 4.588,64
6	353880	PIRAJU	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 1.992,68
6	353890	PIRAJUI	R\$ 0,00	R\$ 3.772,00	R\$ 3.772,00
7	350160	AMERICANA	R\$ 0,00	R\$ 18.443,52	R\$ 18.443,52
7	350190	AMPARO	R\$ 996,34	R\$ 7.939,60	R\$ 8.935,94
7	350410	ATIBAIA	R\$ 0,00	R\$ 1.393,41	R\$ 1.393,41
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 8.384,36	R\$ 8.384,36
7	350950	CAMPINAS	R\$ 30.743,66	R\$ 120.119,99	R\$ 150.863,65
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 2.246,90	R\$ 2.246,90
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 0,00	R\$ 3.045,72	R\$ 3.045,72
7	352340	ITATIBA	R\$ 0,00	R\$ 11.318,48	R\$ 11.318,48
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 0,00	R\$ 12.807,46	R\$ 12.807,46
7	352590	JUNDIAI	R\$ 0,00	R\$ 12.906,72	R\$ 12.906,72
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 1.275,94
7	353650	PAULINIA	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61
7	353710	PEDREIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 1.992,68
7	355160	SERRA NEGRA	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 996,34
7	355620	VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 4.683,42	R\$ 4.683,42
8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 2.862,64	R\$ 2.862,64
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 0,00	R\$ 7.075,71	R\$ 7.075,71
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 3.217,86	R\$ 3.217,86
9	350400	ASSIS	R\$ 0,00	R\$ 5.412,00	R\$ 5.412,00

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9	350580	BASTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 1.815,86
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 0,00	R\$ 17.850,89	R\$ 17.850,89
9	352900	MARILIA	R\$ 0,00	R\$ 8.503,20	R\$ 8.503,20
9	353530	PALMITAL	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 1.992,68
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 4.544,56	R\$ 4.544,56
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 0,00	R\$ 5.911,72	R\$ 5.911,72
10	350330	ARARAS	R\$ 0,00	R\$ 6.585,10	R\$ 6.585,10
10	351220	CONCHAL	R\$ 0,00	R\$ 3.268,62	R\$ 3.268,62
10	352670	LEME	R\$ 0,00	R\$ 8.867,86	R\$ 8.867,86
10	352690	LIMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 16.937,78	R\$ 16.937,78
10	353870	PIRACICABA	R\$ 0,00	R\$ 57.213,40	R\$ 57.213,40
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 970,96	R\$ 2.622,87	R\$ 3.593,83
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 485,48	R\$ 485,48
13	350590	BATATAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.653,73	R\$ 1.653,73
13	350940	CAJURU	R\$ 0,00	R\$ 4.414,56	R\$ 4.414,56
13	351860	GUARIBA	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 877,74
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 970,96
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 1.103,64	R\$ 18.890,96	R\$ 19.994,60
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 0,00	R\$ 485,48	R\$ 485,48
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 0,00	R\$ 12.803,20	R\$ 12.803,20
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 0,00	R\$ 46.496,83	R\$ 46.496,83
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 0,00	R\$ 4.940,76	R\$ 4.940,76
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 996,34
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 0,00	R\$ 5.019,48	R\$ 5.019,48
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 0,00	R\$ 2.017,63	R\$ 2.017,63
15	352070	INDIAPORA	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 996,34
15	353030	MIRASSOL	R\$ 0,00	R\$ 5.338,70	R\$ 5.338,70
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 0,00	R\$ 4.192,18	R\$ 4.192,18
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 0,00	R\$ 36.172,91	R\$ 36.172,91
16	350270	APIAI	R\$ 0,00	R\$ 6.362,82	R\$ 6.362,82
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 4.703,83	R\$ 4.703,83
16	352170	ITABERA	R\$ 0,00	R\$ 6.425,60	R\$ 6.425,60
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 0,00	R\$ 4.897,78	R\$ 4.897,78
16	352320	ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 2.579,89	R\$ 2.579,89
16	352390	ITU	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86	R\$ 1.563,86
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 0,00	R\$ 12.602,52	R\$ 12.602,52
16	354520	SALTO	R\$ 0,00	R\$ 3.969,80	R\$ 3.969,80
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 0,00	R\$ 6.504,62	R\$ 6.504,62
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 0,00	R\$ 2.912,88	R\$ 2.912,88
16	355220	SOROCABA	R\$ 0,00	R\$ 27.637,30	R\$ 27.637,30

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310035003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16	355400	TATUI	R\$ 0,00	R\$ 8.355,09	R\$ 8.355,09
16	355450	TIETE	R\$ 0,00	R\$ 5.261,30	R\$ 5.261,30
17	350850	CACAPAVA	R\$ 0,00	R\$ 24.038,40	R\$ 24.038,40
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36	R\$ 3.985,36
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 8.993,47	R\$ 8.993,47
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 0,00	R\$ 3.771,14	R\$ 3.771,14
17	352440	JACAREI	R\$ 4.414,56	R\$ 6.514,12	R\$ 10.928,68
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 0,00	R\$ 6.592,67	R\$ 6.592,67
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 3.038,11	R\$ 32.051,83	R\$ 35.089,94
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 0,00	R\$ 992,45	R\$ 992,45
TOTAL			R\$ 471.496,35	R\$ 1.887.193,06	R\$ 2.358.689,41

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334221504793218009
22/04/2024 15:07:22

Cliente - Conta atual

Agência 306-9
Conta corrente 42492-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato mês atual a partir do dia 22

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/04/2024		0306	00032	632 Ordem Bancária	202.404.190.055.313	15.224,75 C	
22/04/2024		0306	00032	632 Ordem Bancária	202.404.190.055.758	56.636,07 C	
22/04/2024		0306	00032	632 Ordem Bancária	202.404.190.055.895	3.771,14 C	
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	552.578.000.013.136	197,60 D	
				22/04 12:01 IZNEL IND E COM LTDA EPP			
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	2,40 D	
				22/04 12:01 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	17,28 D	
				22/04 12:01 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	553.344.000.004.400	1.422,72 D	
				22/04 12:01 CBS ME 00013847642000172			
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	554.072.000.005.480	12.652,33 D	
				22/04 12:01 ZEUS C 00013847642000172			
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	554.072.000.005.480	4.527,02 D	
				22/04 12:01 ZEUS C 00013847642000172			
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	54,98 D	
				22/04 12:01 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	153,67 D	
				22/04 12:01 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	550.168.000.060.831	868,65 D	
				22/04 12:01 ALFALAGOS FILIAL			
22/04/2024		0306	00306	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	10,55 D	
				22/04 12:01 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
22/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			55.724,76 C
Invest. Resgate Autom.							5.188.511,98 C
Saldo							5.244.236,74 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							5.188.511,98

Transação efetuada com sucesso por: JB583750 MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.